



**Portaria nº 12/2015 de 03 de agosto de 2015.**

Designa Luiz Claudio de Faria Vecchio Lins para substituir a Gerente Técnica durante a Licença Maternidade e Férias.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, Inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

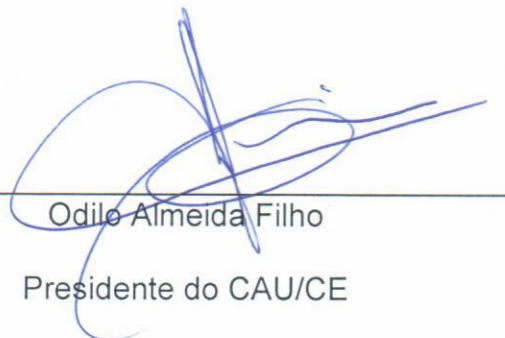
Considerando o disposto no artigo 58, inciso XXXV e artigo 59 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE.

**RESOLVE:**

Art.1º Em razão da Licença Maternidade e Férias da Gerente Técnica do CAUCE, Juliana Costa Gurgel do Amaral, no período de 25 de agosto de 2015 a 21 de janeiro de 2016, designar o analista fiscal Luiz Claudio de Faria Vecchio Lins para exercer cumulativamente o cargo de Gerente Técnico em exercício do CAUCE, durante o referido lapso temporal.

Art. 2º Autoriza o pagamento da gratificação referente ao cargo de Gerente Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de agosto de 2015.



---

Odilo Almeida Filho  
Presidente do CAU/CE